



Portaria N°16/2024

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 22 do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Angelândia,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Murielly Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de controladora interna, a gratificação de 25% (vinte por cento) em razão do exercício da função de Diretora geral do legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Angelândia 01 de JULHO de 2024.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia